Rej.

Illm e Exm Snr

Em resposta ao officio de V Ex.ª de 22 de Julho pp tenho de communicar a V Ex.ª que nesta Repartição consta que o Barão de Itabayanna no seu officio N.º 8 emdata de 14 de Julho de 1824, participou que tinha tomado uma pessoa habil, para fazer a escripturação em forma mercantil, pagando-lhe trez libras por semana.

No officio N.º 24 de 4 de Janeiro de 1826 communica o mesmo Barão ter elevado o ordenado do Guarda Livros a 200 $, e em 7 de Março do mesmo anno lhe respondeo que sendo o Governo interessado. Com o officio N.º 47 transmitte o referido Envia o requerimento do Guarda livros, em que pedindo a confirmação dos seus Empregos da Legação, e em 20 de Outr.º de 1825 — Houve S. M. I. por bem Deferir as suas supplicas; tendo elles solicitado os seus Títulos por esta Secretaria de Estado, forão confirmados por Despacho N.º 137 de 5 de Março do corrente anno.

São estes os esclarecimentos que posso dar a V Ex.ª sobre este negocio.

Deos G.de a V Ex.ª Paço em 7 de Junho 1826

Exm.º Snr de Baependy